



PPES

Projeto de Promoção e Educação para a Saúde
2014-2017

PROJETO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Vergílio Ferreira (AEVF), criado em 2013, resulta de duas fusões sucessivas que agregaram a Escola Secundária de Vergílio Ferreira, o Agrupamento de Escolas de Telheiras e o Agrupamento de Escolas de S. Vicente de Telheiras, e compõe uma das maiores unidades orgânicas do sul do país. O AEVF constitui, assim, uma nova e recente realidade educativa que congrega diferentes populações de alunos, diferentes realidades socio-económicas e diferentes culturas escolares. Para esta nova unidade orgânica é necessário encontrar um equilíbrio entre a visão estratégica de conjunto e o respeito pelas características únicas de cada escola.

Em Setembro de 2014, foi constituída uma nova equipa de coordenação do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde (PPES), cujos elementos representam cada uma das três equipas PPES anteriores à formação do Agrupamento. Esta composição visa assegurar a transição entre as três lógicas organizativas e sustentar conhecimentos, práticas e parcerias estabelecidas nas diferentes escolas.

Tradicionalmente, antes de 2014, as equipas de coordenação do PPES, associadas às diferentes escolas, desenvolviam uma multiplicidade de atividades ligadas à saúde e sexualidade, enquadradas pelas temáticas curriculares estabelecidas na legislação. Contudo, essas atividades surgiam ou por solicitação avulsa de parceiros externos, ou por iniciativas pontuais (e circunscritas no tempo) de professores e membros das equipas PPES, muitas vezes associadas a dias comemorativos ou “semanas culturais/da saúde”. Ainda que não existisse um projeto formal, cada equipa PPES apresentava um relatório de atividades, no final de cada ano letivo, que era integrado no Plano Anual de Atividades (PAA). Por outro lado, também não existia uma verdadeira avaliação do impacto das atividades desenvolvidas, limitando-se esta a mencionar se a atividade havia sido “realizada ou não realizada”. Esta forma de organização do trabalho dificulta a mudança de hábitos de vida e a consolidação de comportamentos saudáveis.

Face a este contexto, não existe um diagnóstico dos problemas e necessidades das diferentes escolas do agrupamento, relativamente à educação para a saúde e sexualidade, que permita desenvolver, desde já, um projeto orientado para a consecução de objetivos prioritários, sendo necessário fazer essa caracterização. Por outro lado, não existe uma visão estratégica de articulação entre os diferentes projetos e serviços existentes no agrupamento, cuja missão possua zonas de sobreposição com as metas da promoção e educação para a saúde, tais como o Desporto Escolar e a Educação Especial.

Contudo, a equipa de coordenação do projeto inclui professores com longa experiência de coordenação do PPES, de gestão de projetos e com formação na área da educação para a saúde. Existem procedimentos testados e instalados que facilitam a implementação de atividades, bem

como um acervo de materiais pedagógicos que foram sendo produzidos ao longo dos anos. Estão estabelecidas várias parcerias e existe uma longa lista de contactos de entidades externas, que podem colaborar com as escolas do agrupamento.

Considerando um contexto mais alargado, importa assinalar os mecanismos, condições e constrangimentos criados pelo atual enquadramento legal da promoção e educação para a saúde, em ambiente escolar e que, em grande medida, balizam a implementação do projeto, que agora se apresenta.

O Ministério da Saúde tutela a Saúde Escolar, desde 2002, competindo a sua implementação aos Centros de Saúde. Em paralelo, o Ministério da Educação tem desenvolvido várias medidas políticas de apoio à promoção e educação para a saúde, em articulação com o Ministério da Saúde. Foi aprovado, recentemente, o *Programa Nacional de Saúde Escolar 2014-2017*. A Direção-Geral da Educação (DGE) fez parte da equipa que elaborou este Programa Nacional e integra o Conselho Executivo, que o acompanha. Para além, deste documento enquadrador, a implementação do PPES deve ter em conta a seguinte legislação:

- O Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, que determina a obrigatoriedade de as escolas incluírem no seu Projeto Educativo a área da Educação para a Saúde.
- A Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, que estabelece que cada agrupamento de escolas e escola não agrupada deverá ter uma equipa interdisciplinar de educação para a saúde e educação sexual, com uma dimensão adequada ao número de turmas existentes, coordenada por um professor coordenador. Estabelece, ainda, um conjunto de conteúdos curriculares relacionados com a educação sexual e determina que cada unidade orgânica deve disponibilizar aos alunos um “gabinete de informação e apoio”, no âmbito da educação para a saúde e educação sexual, que articula a sua atividade com as unidades de saúde da comunidade local ou outros organismos do Estado, nomeadamente o Instituto Português da Juventude.

Contudo, é importante notar que parte da regulamentação prevista na Portaria n.º 196-A/2010 veio a ser inviabilizada com a extinção das Áreas Curriculares Não Disciplinares, nas quais se previa tratar os conteúdos curriculares de Educação Sexual. Sublinha-se o facto de estes conteúdos terem (e manterem) um carácter “curricular”; ou seja, devem ser alvo de tratamento obrigatório no currículo dos alunos. Com a alteração da matriz curricular dos ensinos básico e secundário, estes conteúdos ficam confinados à “Oferta Complementar” (caso a escola a ofereça) e às disciplinas que, à partida, contemplem estes assuntos, nos seus programas.

Por outro lado, a implementação do PPES, orientada para a criação de uma *Escola Promotora de Saúde*, enquanto “espaço organizado em termos humanos e técnicos, empenhado em proporcionar a aquisição de competências pessoais e sociais que permitam aos indivíduos e aos grupos melhorar a gestão da sua saúde e agir sobre fatores que a influenciam” (ME, 2001), requer um pensamento estratégico e modos de atuação articulados, com os diversos órgãos de gestão e administração da escola e com os parceiros externos, nomeadamente com os associados ao Ministério da Saúde. A ambição inerente a um trabalho desta natureza, mais do que recursos financeiros, exige tempo. No entanto, tem-se verificado uma omissão sistemática do PPES, nos normativos legais emitidos pelo Ministério da Educação, nomeadamente daqueles que norteiam o funcionamento das escolas, tais

como os respeitantes à autonomia das escolas e à organização dos anos letivos. A juntar-se a esta “omissão”, estes normativos atribuem aos professores um conjunto de cargos e funções considerados prioritários, que as direções das escolas têm autonomia para gerir, de acordo com as suas condições e sensibilidade. Na prática, verifica-se que os elementos da equipa coordenadora do PPES acumulam estas funções com outros cargos e funções, tais como a de Diretor de Turma, o que certamente poderá limitar a amplitude e qualidade do trabalho desenvolvido.

Assim, no quadro destas necessidades, oportunidades e constrangimentos, a Equipa de Coordenação da Promoção e Educação para a Saúde apresenta o projeto, a desenvolver entre 2014 e 2017, no AEFV.

JUSTIFICAÇÃO

Na Europa, as crianças e os jovens passam a maior parte do seu tempo na escola, pelo que esta tem um papel influente e até determinante no ambiente social, contribuindo para o desenvolvimento do sentimento de identidade e autonomia dos alunos, para além de constituir um palco privilegiado de relações entre pares. E a Escola não se esgota na transmissão de conhecimentos, tem também a obrigação de educar para os valores e para o desenvolvimento de competências que sustentem aprendizagens ao longo da vida, promotoras da autonomia, da responsabilidade, da cidadania e de uma saúde plena.

A escola deve, pois, desenvolver uma visão integrada da saúde das crianças e jovens e ser capaz de sinalizar e clarificar os “benefícios na saúde”, para assim intervir preventiva, protetora e promocionalmente, fazendo entender aos alunos quais os fatores associados ao bem-estar e quais os mecanismos que conduzem a esse bem-estar.

Na última década têm ocorrido mudanças significativas nos sistemas de saúde e de educação: novas estratégias, novas formas de gestão, novas orgânicas em ambos os Ministérios. Assim, impõem-se novas formas de operacionalizar a saúde escolar e de avaliar o seu impacto, tendo sempre em conta que a Escola deve continuar a ser a grande promotora da saúde.

A família é a primeira escola da criança e deve ter como objetivo a busca e a prática do bem-estar físico, psicológico, social, afetivo e moral, constituindo também um elemento preponderante na atenuação das fragilidades inerentes à doença, em especial as doenças crónicas ou incapacitantes. Como espaço privilegiado que é, a família constitui exemplo e frequentemente padrão de atitudes e comportamentos para os jovens. Os pais e irmãos, os familiares diretos e os próprios vizinhos representam modelos frequentemente mimetizados pelos jovens, veiculando valores e crenças através dos seus atos mais simples, tais como os programas televisivos que veem, os sites que pesquisam na internet ou os julgamentos e comentários que fazem acerca dos seus pares.

Uma escola que se proponha promover a saúde, deve, pois, mobilizar a participação direta da comunidade (serviços de saúde, comunidade de pais, voluntários, empresas e outros parceiros) nas decisões sobre o projeto, sua execução e avaliação.

A Escola, ao constituir-se como um espaço seguro e saudável, está a facilitar a adoção de comportamentos mais saudáveis, encontrando-se por isso numa posição ideal para promover e manter a saúde da comunidade educativa e da comunidade envolvente.

A Escola Promotora da Saúde (EPS) é, nesta perspetiva, uma escola que fortalece sistematicamente a sua capacidade de criar um ambiente saudável para a aprendizagem. A EPS é, assim, um espaço em que todos os membros da comunidade escolar trabalham, em conjunto, para proporcionar aos alunos, professores e funcionários, experiências e estruturas integradas e positivas que promovam e protejam a saúde.

MISSÃO

“Dotar as crianças e jovens da educação pré-escolar, ensinos básico e secundário com os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que lhes permitam valorizar e adotar comportamentos e estilos de vida saudáveis ao longo da vida, desenvolvendo todo o seu potencial como cidadãos ativos, produtivos e responsáveis” (MEC/DGE, 2014).

METODOLOGIA

Pretende-se que o projeto, desenhado para três anos, represente um momento de viragem na abordagem estratégica e metodológica da promoção e educação para a saúde, no Agrupamento de Escolas de Vergílio Ferreira (AEVF). Em traços genéricos, pretende-se passar de uma lógica de “navegação à vista”, na qual as atividades vão surgindo de forma casuística, de acordo com as circunstâncias do momento; para uma lógica de atividades desenhadas especificamente para dar resposta a um conjunto de necessidades, identificadas através de um diagnóstico prévio.

O projeto será norteado, não só pelas necessidades específicas do agrupamento, mas também pelas finalidades do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES) e do Programa Nacional de Saúde Escolar|2014, da responsabilidade da Direção-Geral de Saúde (von Amann, et al (2014), que será desenvolvido, precisamente, durante o mesmo horizonte temporal, do projeto que agora se apresenta.

O projeto arranca com uma equipa de coordenação totalmente constituída por professores do grupo 520, mas um dos objetivos a atingir no primeiro ano é, precisamente, a constituição de uma equipa PPES multidisciplinar e alargada (com representantes dos centros de saúde e outros, que venham a considerar-se fundamentais).

Assim, o trabalho irá organizar-se, ao longo dos três anos, da seguinte forma:

1.º ANO (2014/2015)

METAS

1. Fazer o diagnóstico da situação, através da identificação dos problemas e necessidades das dez escolas que compõem o AEVF.
2. Traçar as estratégias de atuação e criar condições (estabelecimento de parcerias, identificação de recursos necessários) para o desenvolvimento do projeto, no 2.º ano.



3. Dar continuidade às atividades que se revelaram mais eficazes nos anos anteriores, aproveitando o *know-how* e as parcerias instaladas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

(Meta 1)

1.1. Estabelecer contacto com os Centros de Saúde da área de influência do agrupamento (a quem compete, a operacionalização do Programa Nacional de Saúde Escolar), com vista a constituir-se uma equipa alargada de Coordenação da Saúde Escolar, no agrupamento.

1.2. Traçar uma metodologia de trabalho, em colaboração com os Centros de Saúde, com vista a conceber instrumentos e técnicas de recolha de dados, para caracterização dos problemas e necessidades do agrupamento.

1.3. Proceder à análise dos resultados e ao estabelecimento das principais conclusões do diagnóstico efetuado.

(Meta 2)

2.1. Identificar as linhas de ação prioritárias, com base nos problemas e necessidades identificados, bem com as atividades que podem ser desenvolvidas (em colaboração com outros projetos e serviços do agrupamento e com parceiros externos), para mitigar os problemas encontrados.

2.2. Efetuar um levantamento dos recursos necessários (tempo, recursos humanos e materiais) ao desenvolvimento do projeto em 2015/2016, que será apresentado à Direção do Agrupamento, para apreciação e deliberação.

2.3. Redigir um relatório onde constem os resultados e principais conclusões do diagnóstico efetuado, as linhas de ação prioritárias, as atividades a desenvolver nos anos subsequentes e os recursos necessários à sua implementação. Este relatório será apresentado à Direção e divulgado no sítio de internet da escola, após aprovação em Conselho Pedagógico.

(Meta 3)

3.1. Identificação das atividades a desenvolver em cada escola, de acordo com a qualidade percebida em anos anteriores, com os temas prioritários previstos na legislação e com as áreas de intervenção percebidas como prioritárias no agrupamento.

3.2. Implementação das atividades no âmbito das disciplinas cujos programas abordam assuntos relacionados com saúde e sexualidade, no âmbito da “Oferta de Escola” e, transversalmente, em atividades extracurriculares, dirigidas a toda a comunidade educativa.

3.3. Organização e divulgação de materiais pedagógicos, de apoio aos professores e alunos.

INDICADORES

Constituem indicadores de execução, o cumprimento das ações e produtos previstos nos objetivos estratégicos, nomeadamente:

- Estabelecimento de uma equipa alargada de coordenação do PPES, que envolva um ou mais representantes do Ministério da Saúde.
- Implementação de um dispositivo de recolha de dados que permita efetuar um diagnóstico das necessidades do agrupamento, relacionadas com as questões da saúde e sexualidade.
- Disponibilização de um relatório onde constem os resultados e principais conclusões do diagnóstico efetuado, as linhas de ação prioritárias, as atividades a desenvolver nos anos subsequentes e os recursos necessários à sua implementação.

2.º ANO (2015/2016)

META

1. Implementar o projeto, tendo em conta o diagnóstico efetuado em 2014/2015 e as linhas de ação consideradas prioritárias.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1.1. Manter uma estreita colaboração entre a equipa de coordenação do PPES e os centros de saúde, com vista à implementação de um projeto que tenha em conta não só as necessidades do agrupamento, mas também os objetivos prioritários do Programa Nacional de Saúde 2014-17.
1. 2. Manter, no interior do agrupamento, uma estreita colaboração entre a equipa de coordenação do PPES, o Desposto Escolar e a Educação Especial, com vista a potenciar sinergias e desenvolver projetos que possam ter continuidade e sustentabilidade no tempo.
- 1.3. Proceder à recolha sistemática e organizada de dados que constituam indicadores sobre as atividades realizadas (na perspetiva de perceber a qualidade, o impacto, a pertinência e o grau de concretização das mesmas).

INDICADORES

Constituem indicadores de execução e qualidade, o cumprimento das ações previstas, dentro dos padrões considerados, nomeadamente:

- As atividades implementadas têm em consideração as necessidades do agrupamento.
- As atividades implementadas têm em conta os objetivos prioritários do Programa Nacional de Saúde 2014-17 e do PAPES.
- As atividades implementadas potenciam o trabalho desenvolvido pelo Desposto Escolar e a Educação Especial.



- As atividades implementadas privilegiam ações com continuidade e sustentabilidade no tempo em detrimento de ações avulsas e pontuais.

3.º ANO (2016/2017)

METAS

1. Implementar o projeto, tendo em conta o diagnóstico efetuado em 2014/2015, a avaliação intermédia e as linhas de ação consideradas prioritárias.
2. Proceder a uma avaliação final do projeto, nomeadamente no que respeita à eficácia das atividades desenvolvidas, tendo em conta o diagnóstico inicial e os resultados alcançados.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

(Meta 1)

Os estabelecidos para o 2.º ano do projeto, nomeadamente:

- 1.1. Manter uma estreita colaboração entre a equipa de coordenação do PPES e os centros de saúde, com vista à implementação de um projeto que tenha em conta não só as necessidades do agrupamento, mas também os objetivos prioritários do Programa Nacional de Saúde 2014-17.
- 1.2. Manter uma estreita colaboração entre a equipa de coordenação do PPES, o Desporto Escolar e a Educação Especial, com vista a potenciar sinergias e desenvolver projetos que possam ter continuidade e sustentabilidade no tempo.

(Meta 2)

- 2.1. Conceber e implementar uma metodologia de avaliação do projeto, em colaboração com os Centros de Saúde, que contemple instrumentos e técnicas de recolha de dados para determinação dos ganhos introduzidos pelas atividades desenvolvidas, ao longo dos três anos.
- 2.2. Redigir um relatório onde constem os resultados e principais conclusões do trabalho desenvolvido ao longo dos três anos.

INDICADORES

Mantêm-se como indicadores de execução e qualidade, o cumprimento das ações previstas, dentro dos padrões considerados, tal como estabelecido para o 2.º ano do projeto e, ainda:

- Implementação de um dispositivo avaliação dos três anos do projeto, com ênfase nos resultados alcançados.
- Disponibilização de um relatório onde constem os resultados e principais conclusões do trabalho desenvolvido e recomendações para o futuro.



EQUIPA DE COORDENAÇÃO

Alzira Cunha (Grupo 520/Biologia e Geologia)

Bárbara Boto (Grupo 520/Biologia e Geologia)

Paula Serra (Coord.) (Grupo 520/Biologia e Geologia)

Pedro Narciso (Grupo 520/Biologia e Geologia)

BIBLIOGRAFIA

Ministério da Educação (2001). *Centro de Apoio Nacional à Rede Nacional de Escolas Promotoras de Saúde. A Rede Nacional de Escolas Promotoras de Saúde*. Lisboa: ME.

Ministério da Educação e Ciência/Direção-Geral de Educação (2014). *Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde*. Lisboa: MEC/DGE.

von Amann, G. P. (Coord.); Leal, F. P. ; Matos, C. (2014). *Programa Nacional de Saúde Escolar|2014*. Lisboa: Ministério da Saúde/Direção-Geral da Saúde.

Lisboa, 1 de Outubro de 2014

(Paula Serra, Coord.)

(Alzira Cunha)

(Bárbara Boto)

(Pedro Narciso)